



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 1ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ (Nº 24)

Endereço: Rua Rolando D'Amico, nº 121 – Vila Assis.

Data da instalação: 16/03/1979.

2. DATA E HORÁRIO:

27/03/2012 – terça-feira – início: 10h, encerramento: 19h.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Gerson Lacerda Pistori

3.2. JUIZ TITULAR: Dr. José Roberto Thomazi

3.3. JUÍZA AUXILIAR DO FÓRUM: Dra. Lucineide Almeida de Lima Marques

3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva

3.5. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Darci Aparecida Liduena Ferini, Marize Cristina Guaraná Belotto e Maria Lúcia Scortecchi Hilst Ribeiro

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUIZ TITULAR: Dr. José Roberto Thomazi, desde 31/07/2002.

4.2. JUÍZA AUXILIAR DO FÓRUM: Dra. Lucineide Almeida de Lima Marques,



desde 15/08/2011.

4.3. DIRETORA DE SECRETARIA: Darci Aparecida Liduena Ferini, desde 30/01/1996.

4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 03/2012:

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Ana Lucia de Oliveira Camillo	--	30/03/1999	12.00 às 19.00 hs
2. Antonio Celso Pelizzon	Fc-04 assistente técnico VT	06/06/1997	12.00 às 19.00 hs
3. Darci Aparecida Liduena Ferini	Cj-03 diretor de secretaria VT	29/01/1996	08.00 às 19.00 hs
4. Fabio Henrique Biliero	Fc-04 calculista	06/06/1997	12.00 às 19.00 hs
5. Jose Brasiliano Brandao do Amaral	Fc-05 assist diretor de secretaria	06/06/1997	12.00 às 19.00 hs
6. Jose Luiz de Almeida Soares	Fc-02 assistente	13/10/1999	08.00 às 15.00 hs
7. Jose Roberto Salemi	Fc-02 assistente	06/06/1997	12.00 às 19.00 hs
8. Lucia Helena Munhoz Bertencello	Fc-04 secretário de audiência	02/10/2002	12.00 às 19.00 hs
9. Marcia Regina Pacheco de Almeida Prado Pazian	Fc-02 assistente	06/06/1997	11.00 às 18.00 hs
10. Maria de Lourdes Almeida Prado Oliveira e Sousa	Fc-05 assistente de juiz	06/06/1997	12.00 às 19.00 hs
11. Maria Lucia Scortecchi Hilst Ribeiro	Fc-02 assistente	01/09/1998	08.00 às 15.00 hs
12. Marize Cristina Guaraná Belotto	Fc-02 assistente	06/06/1997	10.00 às 17.00 hs
13. Nanci Maria da Silva Volpato	Fc-02 assistente	06/06/1997	10.00 às 17.00 hs
14. Paulo de Tarso Demetrio	Fc-05 assistente de juiz	28/09/1993	07.00 às 14.00 hs



NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
15. Regina Marcia Manchine Guelfi	Fc-02 assistente	06/06/1997	10.00 às 17.00 hs
16. Silvia Helena Maciel Crespilho	Fc-02 assistente	06/06/1997	12.00 às 19.00 hs
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se a Diretora)			14
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			--
DELTA ATUAL			+2

(1) Horários informados pela Diretora de Secretaria

(2) A servidora Mari ade Lourdes Almeida Prado Oliveira e Sousa não é contada, por exercer o cargo de Assistente de Juiz Auxiliar.

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ 02/12):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Ana Lúcia de Oliveira Camillo	Tratamento da própria saúde	46	03
Darci Aparecida Liduena Ferini	Idem	02	-
Márcia Regina Pacheco de Almeida Prado Pazian	Idem	51	-
Maria Lúcia Scortecci Hilst Ribeiro	Idem	04	-
Nanci Maria da Silva Volpato	Idem	01	-
Paulo de Tarso Demétrio	Idem	-	20

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para Advogados:



CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
0461/12	137800-78.2009	24/02/12
0462/12	000904-57.2010	24/02/12

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Não se constatou carga em aberto com prazo vencido.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto e agendas de audiências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde abril/2011.

Observar a recomendação constante do item “17.7”.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 219 dias úteis – 216 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	-	-	-	-	-
URS	2ª à 5ª	2ª à 4ª f. das 13h - 15h e 5ª f. das 09h – 11h10m	7	697	10



TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
URO	Idem	Idem supra	5	498	10
INSTRUÇÕES	Idem	Idem supra	1	164	Idem
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	6ª feira	12h às 15h	5	494	Idem
OUTRAS ⁽²⁾	-----	-----		83	

- (1) Não havia pauta para os processos de Julgamento do MM. Juiz Titular, havia para os da MM. Juíza Auxiliar e a ciência das decisões eram efetuadas via DEJT ou correio.
- (2) Dentre elas as tentativas de conciliação em execução; apenas era efetuada esse tipo de audiência quando solicitada pelas partes ou na semana da conciliação.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 19/03/2012) – 49 dias úteis – 36 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	-	-	-	-	-	-	-
URS	17/04/12	39	2ª à 5ª	13h às 14h	7	146	10
URO	10/05/12	60	Idem	14.10 às 15.00	6	145	Idem
INSTRUÇÕES	23/07/12	300	Idem	15.10 hs	1	44	Idem
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	23/03/12	217	5ª e 6ª f	12.00 às 13.30	3	110	Idem
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	28/03/12	566	4ª f	09.00 às 11.00 hs	7	48	Idem

- (1) Em relação ao Juiz Titular não há designação de pautas próprias para audiências de julgamentos. Os processos ficam conclusos e as partes são intimadas da decisão via correio ou DEJT. Da MM. Juíza Auxiliar há designação de pautas para as audiências de julgamento, sempre às 6ªs feiras e as partes são também intimadas via Correio ou DEJT.
- (2) Há pautas próprias para audiências de tentativas de Conciliação, na fase de execução às 4ª s feiras, no período da manhã (das 9h às 11h).
- (3) Nesta Vara, quando o processo chega do protocolo e é encaminhado à Secretária de audiências para triagem: os processos que versam somente sobre matéria de direito ou aqueles em que seja necessária prova técnica através de perícia, as partes são notificadas para apresentação de contestação e, quando necessário, apresentação de quesitos e assistentes técnicos. Os demais voltam para conferência e designação de audiência.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):



- 8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (**item 7, desta ata**);
- 8.4. **Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. **Inciso V:**
- 8.5.1. **letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
- 8.5.2. **letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
- 8.5.3. **letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
- 8.5.4. **letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
- 8.5.5. **letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
- 8.5.6. **letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;



8.5.7. letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO TRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2011-2012
819	943	1.045	1.064	1,8%

* Até fev/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.764	712	40,4%
2010	1.755	693	39,5%
2011	1.824	775	42,5%
2012*	269	113	42,0%

* Até fev/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	2.141	00	155	91	2.387	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 29/02/12	2.142	00	147	124	2.413	1,1%



9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 67

recursos ordinários interpostos: 457

índice: 67,3%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 180

agravos de petição interpostos: 174

índice: 96,7%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 679

embargos declaratórios: 145

índice: 21,4%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	232	203	3.012	1.764	1.717	97,3%
2010	231	211	2.992	1.755	1.631	92,9%
2011	219	216	3.019	1.824	1.722	94,4%
2012*	36	31	419	269	250	92,9%

* Até fev/2012.



11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO TOTAL: 236

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1996	183200-38	161200-73				
2004	127600-51					
2008	047300-63	047300-63	125900-64			
2009	078400-02	082700-07	083600-87	272200-92	090400-34	
2010	000055-85	000092-15	000676-82	000901-05	001390-42	
2011	000928-51	001185-76				

Obs.: Além desses foram saneados outros 220 processos constantes no relatório de vencimento de prazo.

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 38

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2004	0254200-20	0127600-51				
2006	0185900-35					
2007	0135400-28	0007000-93	0083900-20			
2008	0047300-63	0005200-93	0009400-74	0073500-10	0091000-89	0094000-97
2009	0090400-34	0064100-35	0090500-86	0149400-62	0247800-14	0252400-78
2009	0274700-34	0086800-05	0154400-43	0130800-90	0130700-38	0130400-76
2009	0130600-83	0209900-94	0082900-14	0207600-62	0214700-68	
2010	0000333-86	0000493-14	0000517-42	0000040-19	0000267-09	0000295-74
2010	0000763-38	0001745-52				
2011	0001648-18					



12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 19/03/2012		POSIÇÃO EM 27/03/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – fase autuação	04	19/03/12	35	18/11/10
02	AGA – aguardando audiência	267	27/09/11	258	17/10/11
03	PNO – pendente de notificação	423	10/01/12	430	10/01/12
04	REV – revisão para remessa ao TRT	40	23/02/12	25	07/03/12
05	PAN – pendente de análise de cálculos	150	10/01/12	163	12/01/12
06	RCM – remessa à central de mandados	69	23/11/11	36	23/11/11
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	--	--		
08	PEN – pendente de designação de audiência	43	13/03/12	49	13/03/12
09	PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	--	--	--	--
11	PEN – pendente de confecção de ofício				
12	PEN – pendente de outras providências	111	16/11/11	75	03/012/11
13	PET – aguardando analisar petição	85	14/03/12	185	22/03/12
14	PCD – pendente de confecção de mandado	04	16/02/12	05	16/02/12
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	11	22/02/12	13	13/03/12
16	PCD – pendente de confecção de alvará	04	14/02/12	03	14/02/12
17	PCD – pendente de confecção de edital	06	17/02/12	14	17/02/12
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	15	16/02/12	15	23/02/12
19	PCD – pendente de confecção de ofício	37	12/12/11	18	12/12/11
20	PCD – pendente de confecção de certidão	04	13/12/11	03	24/01/12
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	1.921	23/03/08	1.831	03/11/11
22	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	474	13/12/11	317	02/12/11
23	RMT – Remessa ao TRT	352	26/04/05	352	26/04/05
24	HMA – fase Homologação de acordo	423	12/11/08	417	12/11/08
25	HOM – fase Homologação de cálculos	81	07/08/07	84	07/08/07
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	28	05/03/12	10	05/03/12
27	LIQ – fase Liquidação	189	05/04/10	187	05/04/10
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 22/03/2012 (1)	32	02/03/12 (1)	186	06/02/12
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 22/03/2012 (2)	13	16/03/12 (2)	63	09/03/12



13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS

(SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 14/03/11 e 14/03/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	63,52	45,92
Para audiência de instrução	4,42	0,10
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	17,82	6,35
Para 1ª sessão de julgamento	22,46	22,86
Para juntada da sentença	1,26	0,04
Para intimação	9,76	9,59
Líquido para sentença	109,48	75,28
Global	119,24	84,86
Total de processos listados	204	145

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 14/03/11 e 14/03/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	95,41	52,13
Para audiência de instrução	99,90	28,25
Para nomeação de perito	89,33	0,00
Para entrega do laudo pericial	514,00	495,50
Para encerramento da instrução	107,15	47,90
Para 1ª sessão de julgamento	46,52	45,77
Para juntada da sentença	0,84	0,03
Para intimação	8,97	10,63
Líquido para sentença	303,49	165,27
Global	312,46	175,90
Total de processos listados	464	230



13.3. Fase de execução (entre 14/03/11 e 14/03/12):

Para início da liquidação	175,22
Para apresentação de cálculos	10,09
Para homologação do cálculo	52,21
Para entrega do Mandado ao Oficial	202,98
Para citação	24,95
Para realização da penhora	118,17
Global	583,62
Total de processos listados	58

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 29/03/12
2005	0
2006	1
2007	1
2008	9
2009	37
2010	18
TOTAL	66

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ FEVEREIRO/12	SALDO EM 29/02/2012
35	35	00



14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ FEVEREIRO/12	SALDO EM 29/02/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
27	25	02

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.221	342	1,50
FISCAIS	88	69	0,97
TOTAL	1.309	411	1,49

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	1.824	1.722	94,4%
2012	269	250	92,9%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP



15.5. SIEL

A Vara utiliza todas as ferramentas.

Após acesso ao BACENJUD foram encontradas 02 pendências, sendo uma de 08/2006 e outra de 06/2007, sem possibilidade de saneamento, vez que não permitem qualquer ação por parte do Juízo.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/03/2011:

Cumpridas parcialmente, tendo em vista que o Plano de Trabalho, que estava completamente em ordem até o início de novembro, acabou prejudicado com a introdução dos trabalhos do BNDT, associando-se com férias de servidores, licenças médicas, recesso de final de ano e, também, a nomeação de uma servidora para ser assistente da MM. Juíza Auxiliar, o que diminuiu o quadro da Secretaria.

A Diretora acrescenta, ainda, que a notícia da retirada da Função FC-2 dos servidores ocasionou grande revolta e falta de estímulo no ambiente de trabalho. Também foi reiterado que todos os esforços estão sendo feitos para que a Vara possa voltar ao equilíbrio e cumprir as Metas do CNJ.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1.** Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2.** Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3.** Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4.** Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for



determinada a realização de prova pericial;

- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2010, do CNJ**;
- 17.6. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7. Manutenção ou Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11. Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **90 dias de feitos sem tramitação**;
- 18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000267-09.2010	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, dar prosseguimento ao feito com urgência, vez que paralisado desde 09/11/2011;
000333-86.2010	Para julgamento, visto que em 25/11/11 decorreu o prazo para as partes dizerem sobre a produção de outras provas, conforme determinado à fl. 457;
000493-14.2010	Para deliberações do Juízo, visto que em 19/12/11 decorreu o prazo para a Sra. Perita manifestar-se sobre a impugnação apresentada pela reclamada. Ressalte-se que os autos encontram-se inseridos na Meta 7, do TRT;
000517-42.2010	Para prosseguimento, visto que o Sr. Perito já apresentou esclarecimentos e respostas às impugnações das partes;
005200-93.2008	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, e considerando-se os termos do r. despacho de fl. 966 (21/10/2011), requisitar novas informações acerca do trânsito em julgado dos autos nº 0652/2006, em trâmite na 8ª VT da Capital;
073500-10.2008	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, e diante do prazo transcorrido in albis para manifestação da parte reclamada, enviar os autos à conclusão com urgência para que a r. sentença possa ser proferida;
083900-20.2007	Para cumprimento da parte final do despacho de fl. 624, datado de 22/11/11, que determinou a citação da executada;
090500-86.2009	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, dar prosseguimento aos atos com urgência, tendo em vista o vencimento do prazo ocorrido em 28/11/2011;
094000-97.2008	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, apreciar com urgência petição protocolizada sob nº 8.006/2012, referente à manifestação do Sr. Perito;
149400-62.2009	Apreciar com urgência a última petição encartada aos autos (02/12/2011), por tratar de feito inserido na Meta-7;
247800-14.2009	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, apreciar com urgência a impugnação ao laudo pericial protocolizada pela parte reclamante em 07/11/2011 (fls. 304/307).



- 18.3.** Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.4.** Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “**PEN** – Pendente de designação de audiência”;
- 18.5.** Expedir, imediatamente, todas as guias de retirada e os alvarás que se encontram pendentes de confecção, nesta data;
- 18.6.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.7.** Tendo em vista a extinção da ocorrência “RCM– Remessa à Central de Mandados”, determina-se que os processos com diligências a serem entregues aos Oficiais de Justiça recebam apenas o andamento processual PZO, com as restrições “OF. DE JUSTIÇA – CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA EXTERNA” e “OF. JUST. - CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS INTERNAS – CONVÊNIOS”, fixando o Juízo prazo compatível para o cumprimento da diligência e eventual uso das ferramentas eletrônicas por parte da Central de Mandados;
- 18.8.** A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:
- “**ALO** – Anulada a ocorrência...”;
- “**ALT** – Alteração cadastral...”;
- “**BDT** – Registro no BNDT...”;
- “**DEX** – Expedido...”;



“LNS – Lançamento de solução...” e

“TRA – Trânsito em julgado...”

- 18.9.** Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;
- 18.10.** Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento “**VPZ**” nesta data. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual. O simples lançamento do andamento “**VPZ**” não atinge a efetividade da prestação jurisdicional;
- 18.11.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;
- 18.12.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.13.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;
- 18.14.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo o lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.15.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT



saneando as inconsistências do banco de dados;

- 18.16.** Que os Juízes Titular e Auxiliar, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.17.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.18.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.19.** A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase** 'AUT – AUTUAÇÃO', **fase** 'HAM – Homologação de Acordo, **fase** 'HOM – homologação de cálculos' e **fase** 'LIQ – LIQUIDAÇÃO'.
- 18.20.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do e-mail cumprimentodeata@trt15.jus.br:

ORD	PROCESSO	ANO
01	104100-15	1998
02	201800-54	1989
03	079200-55	1994

ORD	PROCESSO	ANO
09	102000-52	2009
10	001539-38	2010
11	090500-23	2008



ORD	PROCESSO	ANO
04	150400-20	1997
05	113200-42	1998
06	130600-69	1998
07	145200-46	2008
08	063300-07	2009

ORD	PROCESSO	ANO
12	102500-55	2008
13	000201-92	2011
14	000924-14	2011
15	237900-46	2005

19. ATENDIMENTOS:

O Vice-Corregedor atendeu aos seguintes Advogados e partes:

Sr. Moisés Leocádio Zarate Vidal, reclamante no processo nº 141700-10.2007, da segunda Vara, e que está apensado aos autos de nº 1.068/2005, tendo sido determinado o devido andamento do processo, com ciência ao autor até a próxima sexta-feira;

Sr. Aparecido Martins Corrêa da Silva, reclamante do processo nº 037100-98.2008, também da 2ª Vara, que foi encaminhado diretamente àquela unidade, para ter conhecimento do andamento do referido processo;

Sra. Magda Maria Mara Marangon Moreira, reclamante dos processos de nºs 0205/2003 e 1.457/2003, ambos apensados aos autos de nº 2.074/2004, que também foi orientada sobre o andamento dos referidos processos;

Sr. José Valdemir Mendes de Azevedo, reclamante no processo nº 222500-60.2003, da Vara do Trabalho de Pederneiras, que solicitou orientações acerca da demora do processo, que atualmente encontra-se no TST. Pelo Desembargador Vice-Corregedor, foi dito que encaminhará o expediente apresentado pelo reclamante à Ouvidoria do TST por ocasião da Correição na Vara citada;

Drs. Luiz Freire Filho e João Batista P. Ribeiro, Advogados, sendo o último pertencente a Comissão de Direito do Trabalho da OAB local, que externaram



cumprimentos ao Vice-Corregedor;

Dr. Paulo Sizenando, que discutiu acerca de processo de cunho pessoal.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. Foi informado pela Diretora de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº 053200-76.1998, com 17 processos reunidos; 220600-12.2001 (19 processos); 140500-95.2006 (26 processos), e 119600-23.2008 (09 processos);
- 20.2. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com a Diretora de Secretaria;
- 20.3. **CNPJ/CPF:** conforme informado pela Diretora de Secretaria, é de 40 (quarenta) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.4. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 15 dias, mas, dependendo das urgências da Vara, caso seja necessário o documento e confeccionado até no mesmo dia;
- 20.5. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso. Observar a recomendação “17.6”;
- 20.6. O Assessor da Corregedoria reuniu-se com a Diretora de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida;
- 20.7. Em conversa do Desembargador Vice-Corregedor com os Oficiais de Justiça da Central de Mandados, foi sugerida a utilização da penhora de imóveis por termo, a fim de otimizar o trabalho de penhora de imóveis. Quanto ao trabalho com o RENAJUD, foi sugerido que os Oficiais procedam ao bloqueio de transferência



e circulação do veículo com posterior notificação ao executado para que este apresente o carro na Vara, e seja procedida à penhora com nomeação do proprietário como depositário, sob pena de remoção.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1. Troca dos computadores antigos;
- 21.2. Envio de impressoras melhores;
- 21.3. Reparo ou troca dos aparelhos de ar condicionado, pois são barulhentos e desligam sozinhos (chamado 1.161/2012);
- 21.4. Manutenção e limpeza do servidor de Rede e Internet sem fio;

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1. Observar as disposições contidas no item: '21', na íntegra, com Ofício à Presidência para as providências cabíveis.
- 22.2. Em razão das novas diretrizes existentes com relação à tramitação processual assim como as situações encontradas nesta Vara, determina-se que o Sr. Secretário da Corregedoria convoque a Sra. Diretora de Secretaria a comparecer na Corregedoria Regional, a fim de que receba orientações relativas à gestão dos processos e de pessoas.

23. AVALIAÇÃO:

- 23.1 A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 94,4% e até 29/02 /12, de 92,9%;
- 23.2 Os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, sendo de 42,5% em 2011;
- 23.3 A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e insatisfatória



de arrumação;

23.4 A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;

23.5. Satisfatório o índice de solução dos processos de execução;

23.6. O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pelos Juízes e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia **02/05/2012**.

25. ENCERRAMENTO:

Às 19h, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelos Magistrados e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.